ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1899

I

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

ENTRADA

O Vereador JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 515/90.

INDICA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ROÇADEIRAS ELÉTRICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atendendo às reivindicações de várias pessoas do nosso Município de Butiá e distrito de Mina do Leão e sabendo nós, que a condição financeira do Município, no momento, é das melhores para que possa dar um atendimento maior à limpeza das ruas.

CONSIDERANDO que várias pessoas não tem condições financeiras de adquirir uma máquina de Roçar gramas e que muitas dessas pessoas poderiam colaborar com a limpeza em frente às suas residências, bastando o Município adquirir algumas máquinas de roçar gramas elétricas com potência de 1hp, para que as pessoas entrem com a mão de obra embelesando suas ruas com as referidas máquinas administrdas pelo Município.

CONSIDERANDO que esta prestação de serviço, por parte dos moradores, irá colaborar com o Município ao qual basta adquirir as máquinas.

INDICA ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de adquirir as referidas máquinas e implantar esta nova criatividade em benefício das pessoas que desejam contribuir com a beleza de nossa cidade e que não tem condições financeiras para adquirir suas próprias máquinas.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1990.

Ver José Carlos de Souza Freitas
P D T

Digitalizado com CamScanner